



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 593, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Conceder Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico(a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função a servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
5894	Juliana Polla Reinheimer	Medico(a) de PSF - 40 Horas	Atuar e assinar, quando designado, como regulador de urgência e emergência hospitalar no Município de Lucas do Rio Verde, além do atendimento regular na Unidade da Saúde.	R\$6.700,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.